

posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 744-A, de 23/12/2011

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos nº 17523/11,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **Cíntia Fernanda Brenzan**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 30.03.2012 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 744-B, de 23/12/2011

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos nº 17574/11,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **Fabiana Aurich**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotada na Secretaria deste Egrégio Tribunal, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 03.04.2012 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 01, de 04.01.2012.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE, observado o art. 11, inciso XXII, da Resolução TRE-ES nº 205/2003 e nos termos do art. 10 da Resolução nº 23.255/2010 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, requisitar, ad referendum do Tribunal Pleno desta Justiça Eleitoral, **ANDREA MESQUITA DE RESENDE**, Analista Judiciário 02 – AJ - Direito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, para prestar serviços neste Órgão a partir da publicação deste.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE TRE/ES

ATO Nº 02, de 04.01.2012.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar a seguinte designação automática para exercício, em substituição, de Função Comissionada, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

UNIDADE: Gabinete da Presidência			
Nome da função/cargo em comissão	CÓDIGO	TITULAR	SUBSTITUTO DESIGNADO
Oficial de Gabinete	FC.5	Adriana Mendonça Cony Dantas Moraal	Sandra Maria Miranda do Nascimento

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE TRE/ES

ATO N° 03, de 04.01.2012

O DESEMBARGADOR SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: **Leonardo Guerra Netto**

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: **Leonardo Moreira Guimarães**

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – FC - 1

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 09/01/2012 a 07/02/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/2010, alterada pela Resolução TRE 222/2011.

SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA N°. 362/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita para fiscalização e acompanhamento do contrato referente ao Processo 19.556/2008 - obra de construção do Cartório Eleitoral de Venda Nova.

DESTINO: Venda Nova do Imigrante - ES

DATA DE CHEGADA : 04/01/2012

DATA DE SAÍDA: 05/01/2012

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 205,46

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2012.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)